



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1286

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1286

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.328/2024

de 24 de maio de 2024.

“Altera a Lei Municipal nº 2.091/2021 para elaboração da LDO 2025”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o PPA-2022/2025 para compatibilização com a LDO 2025.

Art. 2º - Ficam alteradas os Anexos e Relatórios do PPA (2022/2025).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 314/2024

de 24 de maio de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. **SIDNEI DOS SANTOS NUNES**, portador do RG nº 28.562.***-8, CPF nº 197.316.***-23, para exercer junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o emprego de Coordenador Executivo de Defesa Civil de provimento em comissão, criado pelo artigo 8º da Lei nº 2.260 de 07 de agosto de 2023.

2º - O nomeado terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 055 de 08 de dezembro de 2010 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no artigo 8º da Lei nº 2.260 de 07 de agosto de 2023.

4º - O nomeado fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho

de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de maio de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 315/2024

de 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração apresentado nesta data pela servidora Mariana dos Santos Becca, matrícula funcional nº 3747, do cargo de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar a pedido a Sra. Mariana dos Santos Becca do cargo de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 316/2024

de 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora **MARIANA DOS SANTOS BECCA**, matrícula funcional 3747, inspetor de aluno, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora **MARIANA DOS SANTOS BECCA**, inspetor de aluno, matrícula funcional nº 3747, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1286

Página 3 de 5

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 317/2024

de 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.03.2024, apresentado nesta data pela servidora DANIELE MACHADO DA SILVA, **matricula funcional nº 4021, inspetor de aluno**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.03.2024, com a servidora DANIELA MACHADO DA SILVA, **matricula funcional nº 4021, inspetor de aluno**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 318/2024

de 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Thaina Maria Rodrigues Antunes, matricula funcional 3417, monitor de creche, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Thaina Maria Rodrigues Antunes, matricula funcional nº 3417, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da

referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 321/2024

de 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a servidora Mariana dos Santos Becca, portadora do RG nº 49.919. ***-2, CPF nº 49.919.***-2, para o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A nomeada terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei Complementar nº055/202010 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar 055/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º responderá pela Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto.

5º - Fica autorizada a servidora a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que se fizerem necessárias ao desempenho dos serviços prestados junto a Secretária Municipal de Saúde do Município, sendo que a presente autorização tem eficácia dentro e fora do Município de Capela do Alto.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1286

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos de ordem judicial para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, aproximadamente 60 dias, conforme descritivo em Termo de Referência.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
27/05/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/06/2024 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-
mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 27 de Maio de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1286

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

PORTARIA Nº 007/2024

De 24 de Maio de 2024

“Dispõe sobre o agendamento e convocação para realização de Audiência Pública para debate acerca do Plano Diretor”.

João Aparecido de Oliveira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Ordenamento Jurídico Municipal;

Considerando o encaminhamento por parte do Poder Executivo do Projeto do Novo Plano Diretor da Cidade de Capela do Alto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica agendada para o dia 10 de junho de 2024, as 14:00h, a realização da 1ª Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Diretor da Cidade de Capela do Alto a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto.

Art. 2º - Dê-se publicidade a referido ato nos termos legais.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antônio Nunes, data supra.

João Aparecido de Oliveira Leite
Presidente

Portaria digitalizada, conferida e publicada por afixação no local de costume desta Casa, data supra.

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176
CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria_casa@hotmail.com



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d2f1-a84c-ddf1-f195



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1286, ano VII, veiculado em 27 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 27/05/2024 às 17:06:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d2f1-a84c-ddf1-f195>